



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108-E
Centro - Caixa Postal 181
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112
Fone: (49) 2049-3100

www.ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 102/PROAD/UFES/2016

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFES/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFES na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e manutenção de bens imóveis dos *Campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFES.

- I. *Campus* Chapecó/SC: Rosana Lampugnani, Assistente em Administração, Siape 2072957;
- II. *Campus* Cerro Largo/RS: Alexandre Marianoff, Técnico em Edificações, Siape 2911246;
- III. *Campus* Erechim/RS: Daniel de Castro Gonçalves, Técnico em Edificações, Siape 2078676;
- IV. *Campus* Realeza/PR: Tatiana Cristina Schneider Ghisi, Técnico em Edificações, Siape 1946768;
- V. *Campus* Laranjeiras do Sul/PR: Roberto Roseira, Técnico em Edificações, Siape 1945626.

Art. 2º Caberá aos servidores supracitados as seguintes atribuições:

- a) Adotar rotinas de programação e acompanhamento da manutenção dos imóveis, com o objetivo de diagnosticar periodicamente a situação dos imóveis da UFES;
- b) Efetuar o controle e prestação de contas, sempre que solicitado, dos custos efetuados com manutenção dos imóveis, diferenciando os custos envolvidos em imóveis locados dos imóveis próprios, conforme modelo de planilha constante na IN nº 17/PROAD/UFES/2014;
- c) Realizar vistorias/inventários.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 254/PROAD/INFRA/UFES/2015 de 29 de outubro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó/SC, 02 de junho de 2016.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura